

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 31/10/2024 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 16 de outubro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 31/10/2024 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada na área de eventos, para a realização do X – JOGOS INTERCULTURAIS ser realizado no Município de Amajari-RR, coordenado pela Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas – SEMAI

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 16 de outubro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 31/10/2024 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando Aquisição através de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos hospitalares visando atender a reposição de estoque da vigilância sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Amajari.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 16 de outubro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

Processo nº 013/2024 – SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E REFORMA PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ANINGAL, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR

O Município de Amajari/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público aos interessados que fica designado para 08:00hs do dia 22/10/2024 em sessão pública a continuidade do certame supramencionado.

Amajari/RR, em 16 de outubro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

Processo nº 014/2024 – SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇÁ, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR

O Município de Amajari/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público os interessados que fica designado para 09:00hs do dia 22/10/2024 em sessão pública a continuidade do certame supramencionado.

Amajari/RR, em 16 de outubro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024

Processo nº 015/2024 – SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VENANCIO RODRIGUES CHAVES, NA VILA DO TRAIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

O Município de Amajari/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público os interessados que fica designado para 10:00hs do dia 22/10/2024 em sessão pública a continuidade do certame supramencionado.

Amajari/RR, em 16 de outubro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

Processo nº 026/2024 – SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL GARAGEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.

O Município de Amajari/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público aos interessados que fica designado para 11:00hs do dia 22/10/2024 em sessão pública a continuidade do certame supramencionado.

Amajari/RR, em 16 de outubro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024
PROCESSO Nº 180/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 014/2024, Processo nº 180/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de novembro de 2024, às 09:00hs (HBR). EDITAL NA INTEGRAL estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 18 de outubro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade concorrência presencial nº 90010/2024, processo nº 040/2024, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILZA DA SILVA SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAI- PROPOSTA SISMOB Nº 13939.8160001/23 – 004. Regime de execução empreitada por preço unitário. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário de local) do dia 05/11/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/>, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela comissão permanente de contratação, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs
Caracarái- RR, 17 de outubro de 2024.

Caracarái/RR, 17 de outubro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade concorrência presencial nº 90011/2024, processo nº 041/2024, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANFREMON FERREIRA DE FIGUEIREDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAI – PROPOSTA SISMOB 13939.8160001/23-001. Regime de execução empreitada por preço unitário. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário de local) do dia 06/11/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/>, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela comissão permanente de contratação, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs
Caracarái- RR, 17 de outubro de 2024.

Caracarái/RR, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 90017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90017/2024, processo nº 048/2024, do tipo menor preço por “GRUPO”, visando a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário local) do dia 01/11/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, e no portal nacional de contratações públicas (PNCPL), Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.
Caracarái- RR, 18 de outubro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS – Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 90018/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90018/2024, processo nº 049/2024, do tipo menor preço por “GRUPO”, visando a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-RR”, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário local) do dia 07/11/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, e no portal nacional de contratações públicas (PNCPL), Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.
Caracarái- RR, 18 de outubro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS – Secretário Municipal de Administração

18/10/2024, 10:23

SEI/RR - 14812515 - Síntese de Ata

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Assistência, patrimonismo dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90011/2024

A Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - CONSULTEAR torna público os preços registrados no prego supracitado, visando ao processo nº 013/2024, cujo objeto é a "Fatura e Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATERRR" sendo como participante o prego originário, conforme demonstrado em valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 038/2024 – empresa F C S OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 22.468.588/0001-45. Item 01 = 1.430,00 e 10 = 2.100,00, totalizando R\$ 160.600,00; ARP nº 031/2024 – empresa M. W. P. A. DE SOUZA, CNPJ nº 41.037.819/0001-60. Item: 02 = 750,00, 03 = 890,00, 04 = 395,25, 05 = 334,00, 06 = 1.090,00, 08 = 380,00, 09 = 3.200,00, 11 = 434,00, totalizando R\$ 454.419,25; ARP nº 032/2024 – empresa IWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.039.531/0001-44. Item 07 = 1.594,10, totalizando R\$ 26.693,80; ARP nº 033/2024 – empresa HEATREZ BARRETO DA COSTA, CNPJ: 55.169.985/0001-75. Item 13 = R\$ 1.122,00, totalizando R\$ 6.732,00; ARP nº 034/2024 – empresa MILAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 02.837.964/0001-05. Item: 15 = 743,00 e 16 = 500,00, totalizando R\$ 797,00; ARP nº 035/2024 – empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAGLIMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.663.702/0001-08. Item: 14 = 329,00 - 20 = 1.145,00 - 21 = 628,00 - 23 = 655,00 - 31 = 890,00 - 35 = 395,00 - 37 = 135,00 - 38 = 818,00 - 42 = 200,00, totalizando R\$ 122.022,00; ARP nº 036/2024 – empresa GERSA GOMES DA SILVA, CNPJ: 16.981.984/0001-79. Item 17 = R\$ 900,00, totalizando R\$ 58.500,00; ARP nº 037/2024 – empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57. Item 22 = 3.300,58, totalizando R\$ 122.022,00; ARP nº 038/2024 – empresa ELETROMOVEIS POPULAR LTDA, CNPJ: 09.639.045/0001-85. Item: 24 = 2.120,00 e 25 = 1.780,00, totalizando R\$ 72.900,00; ARP nº 039/2024 – empresa TRIBUNO FERREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 13.472.069/0001-40. Item 26 = 579,67, totalizando R\$ 24.366,14; ARP nº 040/2024 – empresa ABE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 54.143.633/0001-88. Item 29 = 930,67, totalizando R\$ 8.376,03; ARP nº 041/2024 – empresa H S DE MORAIS – COMERCIO, CNPJ: Item: 12 = 600,00 - 41 = 1.930,00 e 43 = 501,00, totalizando R\$ 28.114,00; ARP nº 042/2024 – empresa E DE S LOURENCO LTDA, CNPJ: 84.026.848/0001-80. Item: 30 = 248,00 - 39 = 716,00 e 40 = 932,00, totalizando R\$ 39.648,00; ARP nº 043/2024 – empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0001-09. Item 32 = 2.272,18, totalizando R\$ 77.602,96; ARP nº 044/2024 – empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 43.329.312/0001-81. Item 33 = 2.242,00, totalizando R\$ 22.420,00; ARP nº 045/2024 – empresa MT DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.126.778/0001-90. Item: 34 = 3.915,20 e 36 = 733,00, totalizando R\$ 40.281,20, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 1.782.099,60, válidos por um período de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPL). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br e www.sei.rr.gov.br

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2024.

(Assinada eletronicamente)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira do CONSULTEAR

Documento assinado eletronicamente por Fernanda Assen Pimentel, Pregoeira, em 18/10/2024, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 14812515 e o código CRC 68741C43.

14812515/2024

MUNICÍPIO DE MUCAJÁI-RR

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZOES

CP nº 027/2024 - Processo nº 0499/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de revitalização e ampliação de iluminação pública no município de Mucajái/RR, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público, que tem por escopo garantir que será sempre observado o interesse coletivo como fim maior a ser alcançado. A Comissão DECIDE, conhecemos os presentes recursos apresentados, sendo as razões da empresa GERALDO E. FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA e as contrarrazões da empresa M A BERNARDO DO COUTO MONT. ELET. LTDA, e no mérito, decidimos pelo INDEFERIMENTO TOTAL do pedido da recorrente, referente a reforma da decisão que a DESCLASSIFICOU, tornando DEFERIDO de forma tácita as contrarrazões da recorrida, quanto a permanência dos feitos, entendemos que não assiste razão a recorrente, mantendo-se assim, inalteradas as condições de classificação e habilitação da recorrida. Nos termos do § 2º do Art. 165 da Lei 14.133/21, encaminho o presente processo para apreciação da autoridade superior, a sua Excelência, a Prefeita Municipal.

Mucajái – RR, 18 de outubro de 2024

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008.2024
 Processo nº 052/2024

O Município de Rorainópolis-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 008/2024. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na através da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E APARELHO DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.** A Pregoeira torna público que: às 11:30 hrs do dia 05 de novembro de 2024 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo **Menor Preço Item**, na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro: Centro, Rorainópolis/RR – 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das **07hrs:30mins às 13hrs:30mins de segunda a sexta-feira** na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cpjrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Rorainópolis-RR, 18 de outubro de 2024.
LEILA VICENTE FEITOSA
 PREGOEIRA/SLC/PMR Decreto nº 016/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 013/2023 (SRP)
 (Decreto Nº 10.024/2019)

O Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR torna público o resultado do Item I, do pregão supracitado, oriundo do Processo nº 17101.005546/2023.16, da SEED, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos 78.911 alunos, sendo 58.238 alunos de ESCOLAS NÃO INDÍGENAS, 1.881 ALUNOS ESPECIAIS e 19.007 alunos de ESCOLAS INDÍGENAS, da Rede Pública Estadual de Ensino da capital e interior do estado, com recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, em conjunto com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, tendo como participantes o órgão originário, conforme Termo de Adjucação SELC/SECOELIC/PREG (SEI nº 14845651) e demonstrativo abaixo:**

Item	Empresa Vencedora	Vr. Total (R\$)
I	EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 39.991.321/0001-30	4.154.490,00

Valor global: R\$ 4.154.490,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br.

Código da UASG nº 452346

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)
ROGERIO DE OLIVEIRA MORAES
 Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR

ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024
PROCESSO: 20101.08484/2023.11 – SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna pública, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:
EMPRESA 1= MACEDO & SOUSA LTDA, CNPJ Nº 08.992.254.0001-45, ganhadora do lote I (Único), contendo os itens: 1= R\$ 350,00 e 2= R\$ 480,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 216.950,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).
 Perfazendo o **Valor Global da Ata de R\$ 216.950,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).** A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnccp.gov.br. Código da UASG nº 456691.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO: 20101.021331/2023.57 – SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna pública, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 16 - FIOS CATGUT E AÇO, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:**

EMPRESA 1= NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 20.344.116/0001-55, ganhadora do item 3= R\$ 10.272,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 10.272,00 (dez mil duzentos e setenta e dois reais).

Perfazendo o valor global da Ata de **R\$ 10.272,00 (dez mil duzentos e setenta e dois reais).** A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnccp.gov.br. Código da UASG nº 456691.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.070468/2024.16

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 4 - PERFURO II - LÂMINAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.** Enviar e-mail para, cotacao.cpjan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 18 de outubro de 2024.

PROJUD - Processo: 0811745-63/2021.8.23.0010 - Ref. mov. 139.1 - Assinado digitalmente por Graciela Joanie Pacheco Rodrigues 16/07/2024. EXERCÍCIO DE EDITAL/CITACAO. Av. Est. da Capital

4ª Vara Cível

Expediente de 11/07/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
 Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na mira da lei...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0811745-63/2021.8.23.0010 - Classe Processual: Procedimento Comum Cível - Autor: Garenberg Moraes Vieira - CPF nº 001.891.XXX-XX e Réu: Amarildo Saviu Cruz de Almeida - CPF nº 338.789.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida AMARILDO SAVIO CRUZ DE ALMEIDA - CPF nº 338.789.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expedio-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que GUTEMBERG MORAES VIEIRA - CPF nº 001.891.XXX-XX, através de seu advogado constituído, para CITAR a parte promovida AMARILDO SAVIO CRUZ DE ALMEIDA, para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 335 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão os fatos e verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 319 e 320). Ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as consequências legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expedio-se o presente edital para citação dos supranomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste Juízo, na forma da lei.

Eu, Graciela Joanie Pacheco Rodrigues – Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Secretária abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 11 de julho de 2024.

GRACIELA JOANICE PACHECO RODRIGUES
 Diretora de Secretaria Substituta da 4ª Vara Cível

femarr GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 56/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.005303/2024.01, Parecer Técnico DCF N.º 198/2024, registrada na FEMARR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: MILTON PIRES DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 434.339.790-49
 ENDEREÇO: FAZENDA VALE DO AÇAI, GLEBA EQUADOR
 MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR.

ATIVIDADE: PECUÁRIA.

ÁREA AUTORIZADA: 310,3464 HECTARES.

EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE DO AÇAI, GLEBA EQUADOR, MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 30/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 30 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARR
DANIEL LUZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARR

femarr GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 236/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.004063/2024.10, Parecer Técnico Nº 321/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ADEMAR LOIOLA MOTA
 CPF/CNPJ: 182.779.502-88
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FAUSTINO SILVA, N.º 831, BAIRRO DO CANARINHO
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 347,0827 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MOÇO TONHO, GLEBA QUITÁUAU – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 30/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 30/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARR-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARR-RR

femarr GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DRA N.º 005/2024/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 8,7748 hectares, com **supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: MILTON PIRES DE OLIVEIRA
 CPF: 434.339.790-49
 ENDEREÇO: FAZENDA VALE DO AÇAI GLEBA EQUADOR
 MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS UF: RR

PROCESSO: SEI 18201.005303/2024.01
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0003522, 0003523 e 0003524

Localização do Empreendimento: FAZENDA VALE DO AÇAI GLEBA EQUADOR, MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS

Parte 01			Parte 02		
Vértices	Longitude	Latitude	Vértices	Longitude	Latitude
DRA-1	60° 25' 23,404" W	0° 18' 33,623" N	DRA-111	60° 26' 28,837" W	0° 18' 45,824" N
DRA-2	60° 25' 27,888" W	0° 18' 31,613" N	DRA-112	60° 26' 18,795" W	0° 18' 45,812" N
DRA-3	60° 25' 27,930" W	0° 18' 31,593" N	DRA-113	60° 26' 18,750" W	0° 18' 45,792" N
DRA-4	60° 25' 27,974" W	0° 18' 31,581" N	DRA-114	60° 26' 17,432" W	0° 18' 45,012" N
DRA-5	60° 25' 28,020" W	0° 18' 31,576" N	DRA-115	60° 26' 15,845" W	0° 18' 44,641" N
DRA-6	60° 25' 28,066" W	0° 18' 31,579" N	DRA-116	60° 26' 14,599" W	0° 18' 44,350" N
DRA-7	60° 25' 34,069" W	0° 18' 32,485" N	DRA-117	60° 26' 14,567" W	0° 18' 44,340" N
DRA-8	60° 25' 34,076" W	0° 18' 32,486" N	DRA-118	60° 26' 14,529" W	0° 18' 44,323" N
DRA-9	60° 25' 34,080" W	0° 18' 32,488" N	DRA-119	60° 26' 13,414" W	0° 18' 43,707" N
DRA-10	60° 25' 34,069" W	0° 18' 32,470" N	DRA-120	60° 26' 13,358" W	0° 18' 43,676" N
DRA-11	60° 25' 40,783" W	0° 18' 34,268" N	DRA-121	60° 26' 12,036" W	0° 18' 42,945" N
DRA-12	60° 25' 42,054" W	0° 18' 35,337" N	DRA-122	60° 26' 10,699" W	0° 18' 42,586" N
DRA-13	60° 25' 42,081" W	0° 18' 35,364" N	DRA-123	60° 26' 10,685" W	0° 18' 42,575" N
DRA-14	60° 25' 42,104" W	0° 18' 35,394" N	DRA-124	60° 26' 10,632" W	0° 18' 42,558" N
DRA-15	60° 25' 42,124" W	0° 18' 35,427" N	DRA-125	60° 26' 10,602" W	0° 18' 42,538" N
DRA-16	60° 25' 42,138" W	0° 18' 35,462" N	DRA-126	60° 26' 10,088" W	0° 18' 42,360" N
DRA-17	60° 25' 42,576" W	0° 18' 36,786" N	DRA-127	60° 26' 13,250" W	0° 18' 42,985" N
DRA-18	60° 25' 43,032" W	0° 18' 37,187" N	DRA-128	60° 26' 14,760" W	0° 18' 43,820" N
DRA-19	60° 25' 43,044" W	0° 18' 37,198" N	DRA-129	60° 26' 16,010" W	0° 18' 44,112" N
DRA-20	60° 25' 43,681" W	0° 18' 37,759" N	DRA-130	60° 26' 17,597" W	0° 18' 44,483" N
DRA-21	60° 25' 44,122" W	0° 18' 37,788" N	DRA-131	60° 26' 17,628" W	0° 18' 44,499" N
DRA-22	60° 25' 44,209" W	0° 18' 37,794" N	DRA-132	60° 26' 17,672" W	0° 18' 44,513" N

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARR
DANIEL LUZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARR

femarr GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PREVIA LP N.º 101/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PREVIA, referente ao Processo Nº 18201.003644/2024.34, Parecer Técnico Nº 429/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: IVANILDO QUEIROZ DE LUCENA
 CPF/CNPJ: 027.909.712-34
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N.º 503, BAIRRO MECEJANA
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 81,7703 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ARIZONA, GLEBA CARACARÁ – MUCAJÁ/RR.

VALIDADE: 30/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 30/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARR-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARR-RR

femarr GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 237/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.004063/2024.10, Parecer Técnico Nº 440/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ADEMAR LOIOLA MOTA
 CPF/CNPJ: 182.779.502-88
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FAUSTINO SILVA, N.º 831, BAIRRO DO CANARINHO
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 37,6984 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MOÇO TONHO, GLEBA QUITÁUAU – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 30/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 30/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARR-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARR-RR

femarr GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A.A N.º 08/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, referente ao Processo SEI 18201.005303/2024.01, Parecer Técnico DCF nº 198/2024, registrada na FEMARR sob o código E-01-01, ao Empreendedor:

NOME: MILTON PIRES DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 434.339.790-49
 ENDEREÇO: FAZENDA VALE DO AÇAI, GLEBA EQUADOR,
 MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR.

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA CARREADOR.

ÁREA AUTORIZADA: 8,7748 HECTARES.

EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE DO AÇAI.

ENDEREÇO: GLEBA EQUADOR, MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 27/09/2026

Esta Autorização é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARR
DANIEL LUZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARR

CHEGAMOS EM BOA VISTA!

SKY FIBRA

ASSINE AGORA E TENHA A MELHOR FIBRA ÓPTICA DO BRASIL NA SUA CASA!

CLIQUE AQUI E ASSINE

Fale conosco via WhatsApp e assine já!
 (95) 98407-7677
 Leia o qr code com a câmera do seu celular

SKY FIBRA CHEGOU EM RORAIMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução N° 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Reabertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO N°: 64/2024
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 05/2024
DATA: 05/11/2024
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Esterilização, compreendendo realização de procedimentos cirúrgicos, com microchipagem em banco de dados, em centro cirúrgico/clínica ou unidade móvel, de Cães e Gatos (machos e fêmeas), que pertençam à pessoa inscrita no CadÚnico, a que receba até 4 (quatro) salários-mínimos ou que comprove hipossuficiência financeira para arcar com o procedimento, bem como entidades sem fins lucrativos de defesa e proteção da causa animal.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
 a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;
 b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 18 de outubro de 2024.

Charles de Oliveira Parente
 Superintendente de Compras¹
 Matrícula n° 18.771
 Resolução N° 2143/2024 – SGP¹

¹ Diário da ALE/RR Ed. N° 4144

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 “Amazônia: Patrimônio das Brasileiras”

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°080/24
PROCESSO N°069/24

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pela Ex.ª Sr.ª Prefeita Municipal, utilizando-se da competência que trata o código nº 564/22 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Mucajai, em seu Capítulo II, art. 5º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza ao:

INTERESSADO: A R P R ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.802.090/0001-56
ENDEREÇO: Rua João Evangelista Pereira de Melo, n° 321
BAIRRO: Aparecida
MUNICÍPIO: Boa Vista – RR

Registrado na SEMMA/DLA sob o código 080, operar a Atividade relativa à Extração Mineral de Pícarra em uma área de 2 hectares, localizado na estrada vicinal 09, no Município de Mucajai/RR, zona rural de acordo com as coordenadas geográficas N 2° 38'45,4" W 61°39'36,5", com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMMA – MUCAJAI-RR.

Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo n°. 069/24, observadas as condições deste documento.

Daniela Dias Garcia
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 Portaria N°219/24/PMM

Mucajai-RR, 18 de outubro de 2024.



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR FOLHA BV

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002